



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA


ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ, BIÊNIO 2017-2018. As 17h00min (Dezessete horas) do dia 21(vinte e um) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) no Polo de Convivência Social do Município, Sala provisória das Sessões da Câmara Municipal, em virtude da reforma do Plenário Antônio Roberto Rosa, reuniram-se os Vereadores deste Município, senhores: FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, HILDEBERTO MOURA BARROSO, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOÃO-NOÉLIO INÁCIO SOUSA, JOSE FAUSTO ALVES, OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO e WALDEMIQUE MERENÇO PIRES. Sob a Presidência do vereador RAIMUNDO RIBEIRO SALES e secretariando os trabalhos o vereador HILDEBERTO MOURA BARROSO, constatando-se a existência de quórum regimental, foi declarada aberta a quinquagésima Sessão Ordinária desta Casa. Após cumprimentar aos Vereadores e ao público presente, o presidente pediu ao primeiro Secretário que fizesse a Leitura da Ata da sessão anterior e dos demais expedientes. Após lida, a ata foi posta em discussão em seguida em votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foi lido o requerimento nº 065/2018 do vereador Sales que solicita a **“IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, TAMBÉM CONHECIDO COMO FOTO SENSOR, NOS KM 42 E 47 DA CE 240, RESPECTIVAMENTE NAS LOCALIDADES DE SANTA TEREZA E NOVA TERRA E NO KM 29,9 DA CE 176 NO ASSENTAMENTO BOA VISTA”**. Não havendo nenhum vereador inscrito para uso da Tribuna o senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação o requerimento nº 065/2018 - vereador Sales aprovado por unanimidade. os vereadores Joao Freitas e Hildeberto, pediram para subscrever o requerimento. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou a todos para a próxima sessão, recomendou que se lavrasse a presente ata e declarou encerrada a sessão, e eu HILDEBERTO MOURA BARROSO, providenciei e

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. SALA DAS
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, ESTADO DO CEARÁ, aos 21
(vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO RIBEIRO SALES 

HILDEBERTO MOURA BARROSO 

